



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA n° 013/2024

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA, AO PROJETO DE LEI DE N° 54/2024, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2025.”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1° O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei n° 54/2024, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2025:

02	Poder Executivo	117
02	Sec. Mun. De Admin., Planejamento e Finanças	
2.0307-181.0602	Parcerias Entidades de Acomp. Fortalecimento	
	Segurança Pública	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$42.000,00
02	Poder Executivo	599
10	Sec. Mun. De Agri., Pecuária e Meio Ambiente	
2.0147 – 606.2001	Apoiar o Desenvolvimento Agropecuário do Município	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$30.000,00
02	Poder Executivo	326
05	Sec. Mun. De Obras, Infr. Trans., e Ser. Urbanos	
1.0024 – 122.0402	Construção, Ampliação e Reforma em Áreas Administrativas Municipais	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$50.000,00

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2025:

02	Poder Executivo	58
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0000	Recursos Ordinários – Recursos Não Vinculados de Impostos	R\$122.172,42





Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 54/2024.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2024.

Laura L. Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2024:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Referente ao valor de **R\$ 42.172,42 (quarenta e dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, faz a **destinação do recurso ao Consep (Conselho de Segurança pública) a fim de garantir o funcionamento do App “Salve Elas”** de acordo com a manutenção e correção do mesmo junto ao Sistema entre Órgãos para o ano de 2025, com o objetivo de garantir a comunicação e atuação efetiva das instituições que atuam na ponta no que tange a política de prevenção à Violência doméstica no município de Carmo do Paranaíba. Os custos estão relacionados ao desenvolvimento das novas funcionalidades e ajustes no sistema de acordo com as necessidades de atualização ditadas pelas demandas após uso.

Isso inclui a adequação do fluxo de atendimento, atualizações de interface, e a criação de recursos como camuflagem do app e relatórios. A manutenção executa ajustes pequenos e correção de erros enquanto o monitoramento visa o acompanhamento do desempenho do sistema.

Referente ao valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, faz a **destinação do recurso a fim de custear o piso do salão comunitário da Associação da Comunidade de Almas** que muito contribui com o desenvolvimento do município.

Por fim, destina-se o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a **destinação que visa complementar recursos para a construção da nova sede da Delegacia** em nosso município.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.

